



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**Lei nº 2257 de 05 de dezembro de 2006.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 19.884,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) e dá outras correlatas providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

**Artº. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.884,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte 23 - > R\$19.884,00

02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 Educação  
12.361 Ensino Fundamental  
12.361.0017 Ensino Fundamental

**12.361.0017.2026 Manutenção da Merenda Escolar nas Unidades Escolares**

33.90.30.00.0023 Material de Consumo R\$ 19.884,00

**Art. 2º** - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de arrecadação, conforme o Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, demonstrado abaixo.

## **CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**

Arrecadação até set/2006	( + )	100.033,20
Arrecadação Prevista out/2006 – dez/2006	( + )	46.450,80
Orçado em 2006	( - )	<b>126.600,00</b>
<b>Excesso Provável de Arrecadação</b>	( = )	<b>19.884,00</b>

1721.35.03.0023 - Transf. diretas do FNDE ref. ao PNAE

R\$ 19.884,00

**Artº. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 - Lei nº 2.143 de 12 de dezembro de 2005.

3



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**Artº. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 05 de dezembro de 2006.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Eurico Pinheiro Bernardes Junior".  
**Eurico Pinheiro Bernardes Junior**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 05 de dezembro de 2006.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Humberto Mandaro Sobrinho".  
**Humberto Mandaro Sobrinho**  
**Secretário Municipal de Administração**